



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, Estado de São Paulo, situada à Rua Simão de Oliveira, nº 150, na cidade de Flora Rica, Estado de São Paulo, CNPJ n.º 44.925.279/0001-90, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado em Flora Rica, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 22.505.596-X SSP/SP, e CPF n.º 204.514.818-10, denominada de CONTRATANTE e a empresa FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 28.929.901/0001-81, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Adamantina, Estado de São Paulo, na Rua José Braz Filho, nº 100, Parque Itapuã, CEP 17.800-166, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Fábio Aparecido de Souza Suzuki, RG nº 27.114.093-8 SSP/SP, CPF nº 289.130.618-05, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decretos Municipais nº 08/2023, 12/2023 e demais normas pertinentes, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 001/2025 - Processo nº 001/2025, e por ele tem as partes entre si justos e acertados as condições e Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a Contratação de prestação de serviços de controladores de acesso na Unidade Básica de Saúde (UBS) – Nair de Paiva do Amaral, na E.M.E.F.E.I. – Profº Armando Lopes Moreno e E.M.E.I. – Profª Olga Assumpção Lima Emboava para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Flora Rica/SP, acrescendo a seguinte quantidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT MÊS (R\$)	VALOR TOTAL ANO (R\$)
01	CONTROLADOR DE ACESSO, 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira - E.M.E.I. – Profª Olga Assumpção Lima Emboava - E.M.E.F.E.I. – Profº Armando Lopes Moreno - Unidade Básica de Saúde (UBS) – Nair de Paiva do Amaral	UNID	12	2.966,07	35.592,84
				TOTAL (R\$)	213.557,04

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica aditado o valor de R\$ 35.592,84 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total do presente contrato para R\$ 213.557,04 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente termo de aditamento.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, elegendo o Foro da Comarca de Pacaembu, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, firmando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo assinam.

Flora Rica/SP, 13 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Fábio Luiz Florentino De Faria

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA – EPP

Fábio Aparecido de Souza Suzuki

Proprietário

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA - EPP

CONTRATO Nº (DEORIGEM): 003/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de controladores de acesso na Unidade Básica de Saúde (UBS) – Nair de Paiva do Amaral, na E.M.E.F.E.I. – Prof^o Armando Lopes Moreno e E.M.E.I. – Prof^a Olga Assumpção Lima Emboava para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Flora Rica/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 13 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGACÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fábio Aparecido de Souza Suzuki
Cargo: Proprietário
CPF: 289.130.618-05
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 204.514.818-10
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Natália Lacerda Redivo Vilar
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 357.094.988-58
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo Licitatório

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Pregoeiro

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ N°: 44.925.279.0001-90

CONTRATADA: FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA - EPP.

CNPJ N°: 21.573.652/0001-95

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

VIGÊNCIA: até 14 de fevereiro de 2026, contados a partir da assinatura

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de controladores de acesso na Unidade Básica de Saúde (UBS) – Nair de Paiva do Amaral, na E.M.E.F.E.I. – Prof^o Armando Lopes Moreno e E.M.E.I. – Prof^a Olga Assumpção Lima Emboava para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Flora Rica/SP.

VALOR (R\$): 213.557,04 (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 13 de março de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Fábio Aparecido de Souza Suzuki
Proprietário
E-mail: ft.adm.tec@outlook.com
CONTRATADA